



Jaguaribe, 04 de outubro de 2016

Edição Nº: 2367

PORTARIA Nº 099, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **Noenia Alves de Araujo**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 04.10.2016 à 03.10.2017; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Noenia Alves de Araujo**, Nutricionista, Matrícula 110118-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 04.10.2016 à 03.10.2017; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº05.01.14/2016. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MALOTES DOS CORREIOS PARA OS DISTRITOS DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** FRANCISCO MAURILIO MIRANDA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** VALNEI PEIXOTO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 04 de Outubro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 099.1 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Francisca Ivanilce Gomes**, Agente Administrativo, Matrículas nº 010107-9, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu irmão, o Sr. Reginaldo Gomes, ocorrido no dia 29.09.2016, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº05.01.11/2016. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS MALOTES DOS CORREIOS PARA O DISTRITO DE MAPUÁ, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** MARCOS PAULO MORAIS BEZERRA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** VALNEI PEIXOTO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 04 de Outubro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 098 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Artur Cesar Guedes Diogenes**, Enfermeiro e **Elissandra Pinheiro Diogenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 058.12, de 01.07.2016, **Ferkenia Milles dos Santos Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 003, de 05.01.2016, **Francisco Jeronimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 094, de 04.11.2015 e **Maria Eurlia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 085.1, de 02.08.2016. Lotados na Secretaria Municipal de Saúde e **Renner Pinheiro de Carvalho**, Vigia, constante da Portaria nº 085.1, de 02.08.2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas

atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Antonia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, **Ferkenia Milles dos Santos Lima**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 044.4, de 03.05.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.2, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga gratificação de sobreaviso, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 072.3/7, de 04.06.2013, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 147.3, de 04.11.2013 e **Julieta Barbosa Maia Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 002.1/17, de 06.01.2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.3 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora **Maria Joseleide Alencar Rodrigues**, constante da Portaria nº 094.5, de 04.11.2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.4, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Maria Josileide Alencar Rodrigues**, constante da Portaria nº 046.23, de 02.03.2011 e **Wliana Alves de Sá**, constante da Portaria nº 085.7, de 02.08.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 098.5, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Maria Josileide Alencar Rodrigues**, constante da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012 e **Maria Solania de Souza Guerreiro**, constante da Portaria nº 044.6, de 03.05.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 098.6 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Antonio Rolim**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 095.2, de 02.09.2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação e **Josefa Ferreira de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 082, de 02.09.2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria



Jaguaribe, 04 de outubro de 2016

Edição Nº: 2367

entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.7 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Georgia Celia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Marcos Acelino Bessa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Natalia Vieira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), e **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 095.8, de 02.09.2016, **Artur Cesar Guedes Diógenes**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 058.21, de 01.07.2016, **Israel Torres Barros**, Enfermeiro, (12hs) e **Maria Whedja Barbosa Bezerra**, Enfermeiro, (12hs), constantes da Portaria nº 085.10, de 02.08.2016 e **Felipe Nunes de Miranda**, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 003.18, de 05.01.2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 098.8, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 098.8, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 335,20
Antonia Rosenilda Lima Freire	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 154,17
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 743,22
Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 279,95
Luciana de Oliveira Gurgel Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 265,89
Maria Joseilma Cavalcante de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,45
Maria Vândir Sousa da Silva Gomes	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 184,11
Regilane Pereira Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 703,05

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.9, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes**

Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 098.9, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.10, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 098.10, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 456,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 098.11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**



Jaguaribe, 04 de outubro de 2016

Edição Nº: 2367

NOME	MATRÍCULAS
Larisse da Silva Oliveira	131544-7
Paula Gerlania Lima da Silva	131541-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 098.12 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 098.12 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Francisca Rafela Soares Ferreira	131378-9
Larisse da Silva Oliveira	131544-7
Paula Gerlania Lima da Silva	131541-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 098.13, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 098.13, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Batista de Freitas Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.14, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para as Agentes Comunitário de Saúde, que ficam condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção

Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de Saúde (ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 098.14, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Annyegela Alves Costa Peixoto	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 341,17
Skarlet Ysla Diogenes Fernandes	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 341,17

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 098.15, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 098.15, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Ana Lucia Freire da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Seplag	40 horas	50%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Seinfra	40 horas	50%
Francisco Marcolino de Araujo	Operador de Pá Mecânica	Seinfra	40 horas 40 horas	50% 100%
Francisco Osorio de Lima Muniz	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Jeovano Pinheiro de Lima	Operador de Pá Mecânica	Seinfra	40 horas 40 horas	50% 100%
Jose Fernandes de Freitas	Operador Motoniveladora	Seinfra	29 horas 40 horas	50% 100%
Jose Osterno Diogenes Saldanha	Vigia	Educação	40 horas	50%
Jose Ribamar Farias Angelim	Motorista D	Seinfra	15 horas 40 horas	50% 100%
Maria Elubia Peixoto Moreira	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Maria Maroisa Almeida Barreto	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Tiago Muniz Diogenes	Auxiliar de Mecânico	Seinfra	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de



Jaguaribe, 04 de outubro de 2016

Edição Nº: 2367

saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 098.16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Walenyia Arruda Braga	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 098.17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho (matrícula nº 100540-5)	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gecilida Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gleiston Candido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Joseilma Cavalcante de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rosaura Cristina Guerra Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações

próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 098.18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 098.7/1 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores **Alaedice da Silva Maciel**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Alberia Rodrigues de Oliveira**, Agente Comunitário de Saúde, **Alexsandra Pinheiro Pessoa**, Agente Comunitário de Saúde, **Ana Cristina da Silva Costa**, Visitador Sanitário, **Ana Maria Maia**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Ana Rafaely Victor Pinheiro**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Antonia Livia Barbosa**, Agente Comunitário de Saúde, **Antonia Lucivania Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Antonio Aldenir Silva dos Santos**, Coordenador de Unidade de Apoio Administrativo, **Auri Maria Andrade Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Cássio Clinton Pinheiro de Campos**, Coordenador de Serviço de Informática, **Claudomir Feitosa Leite**, Odontólogo, **Damiana Alves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Dione Maria da Silva Borges**, Auxiliar de Enfermagem, **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Fernanda Pinheiro Pessoa**, Terapeuta Ocupacional, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, **Flavia Bezerra Figueiredo**, Agente Comunitário de Saúde, **Francinilda Moreira Pinheiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Alves Moraes**, Visitador Sanitário, **Francisca Barreto de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Celia Rodrigues Bezerra**, Gari, **Francisca Elizangela Bezerra Monteiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Irandi Araújo**, Agente Administrativo, **Francisca Jeanne da Silva Carneiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Josefa Costa Paula**, Visitador Sanitário, **Francisca Maria Diógenes Amancio**, Coordenador de Unidade de Apoio Administrativo, **Francisca Marilene Marques Marques A de Oliveira**, Telefonista, **Francisca Vanúbia Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Geralda Lopes da Silva**, Visitador Sanitário, **Gislane Noronha Couto**, Atendente "A", **Heitor de Oliveira Costa Henrique**, Cirurgião Dentista, **Iana Gabriela Diogenes Bezerra**, Agente Comunitário de Saúde, **Italo Rhanery Meireles Araujo**, Médico PSF, **Kallyne Moreira Pequeno Milomens**, Enfermeiro, **Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes**, Enfermeiro, **Kelane Bezerra Gomes**, Coordenador de Setor da Atenção Básica, **Lilian Monteiro Sabino Oliveira**, Enfermeira, **Luana Saldanha Diogenes Garcia**, Agente Comunitário de Saúde, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, **Lúcia de Fátima S. Moreira de F. Oliveira**, Odontólogo, **Lúcia de Fátima Sousa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Lúcia Fátima de Lima Oliveira**, Coordenador de Setor de Saúde Bucal, **Luciana de Oliveira Gurgel Lima**, Enfermeiro, **Luziene Cosme Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Marcela Maurício da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Marco Antonio Leal Távora**, Cirurgião Dentista, **Mardonio Rozena da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Arlene de Sousa Lima**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Cecília da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Cristina de Melo Freitas Magalhaes**, Enfermeiro, **Maria da Conceição Diógenes Granja**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria das Candeias Barbosa Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria das Candeias Diógenes Saldanha**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria das Candeias Diógenes Saldanha**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Maria de Fátima Alves Peixoto Miranda**, Visitador Sanitário, **Maria do Carmo Nogueira Aquino**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Edilene Gomes Bastos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Eliane Barbosa Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Eliane de Lima Sousa**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Jose Carneiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira**, Enfermeira, **Maria Luiza dos Santos Alencar**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Rosa Nunes de Aquino**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Tatiana Nogueira Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Verismar Pereira de Menezes**, Auxiliar de Enfermagem, **Marineide Alves Candido**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Mayara Mirna da Silva Holanda**, Auxiliar de Enfermagem, **Nara Lopes de Araujo**, Agente Comunitário de Saúde, **Rafaelle Lima Menezes de Lucena**, Enfermeiro, **Reniêlia Bezerra Duarte**, Auxiliar de Enfermagem, **Ricardo Nogueira de Oliveira**, Enfermeiro, **Ridna Bezerra Aires**, Cirurgião Dentista, **Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira**,



Jaguaribe, 04 de outubro de 2016

Edição Nº: 2367

Enfermeiro, **Rosalva Ferreira da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Rosana Alves Saldanha**, Agente Comunitário de Saúde, **Rosimere Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Simone Andrade da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Socorro Zildete Costa Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Soloneide Saldanha Moreira Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Valdemir Gomes de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, **Vanecia Maria Lima Diniz Torres**, Enfermeiro, **Veronica Marcolino Ramos**, Visitador Sanitário, **Vilauba Vieira Verissimo**, Agente Comunitário de Saúde, **Viviane Maria de Paiva Costa Rodrigues**, Odontólogo e **Willanice Katty Lima Barbosa**, Coordenador de Setor de Vigilância Epidemiológica, constantes da Portaria nº 095.10, de 02.09.2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria de Viagem Nº 140/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TRANSFERIR CONJUNTO DE MOTOR BOMBA DE 05CV NA COMUNIDADE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/10/2016 a 06/10/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 4 de Outubro de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa**

*** **

Portaria de Viagem Nº 141/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TRANSFERIR CONJUNTO DE MOTOR BOMBA DE 05CV NA COMUNIDADE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/10/2016 a 06/10/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 4 de Outubro de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Maria Josileide Alencar Rodrigues**, admitida em 01.02.1986 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 4 – Matrícula 010897-9 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 04.10.2016 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedido sua aposentadoria por tempo de contribuição em 14.06.2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal ANA PAULA LEITE BARBOSA DA FROTA, admitida em 14.05.2003 ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº010532-5, onde é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04.10.2016, conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543/93, de 27 de novembro de 1993. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal **SILVIA HELENA LEITE BARBOSA DA FROTA**, admitida em 15.03.2003 ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº010540-6, onde é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04.10.2016, conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543/93, de 27 de novembro de 1993. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 04.10.2016 o Contrato nº 212/2016 de 18 de abril de 2016 – Matrícula 131411-4 da prestador de serviço Sra. **Maria Solania de Souza Guerreiro** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 830, de 4 de Outubro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a que faculta o Art.7º da Lei Municipal Nº 1.260/2015 de 19/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e às Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 753.051,72 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0821-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.416,00
0099-0507-12.361.0008.2.012 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	87.478,98
0131-0507-12.365.0010.2.025 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	25.031,92
0293-0501-10.302.0014.2.046 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.050,00
0280-0801-10.301.0013.2.045 3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
0263-0801-10.122.0039.2.042 3.3.90.30.00 Material de Consumo	760,00
0199-0601-15.452.0024.2.032 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.559,00
0391-0508-08.122.0002.2.049 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	602,53
0268-0801-10.122.0039.2.042 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	300,88
0055-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	419,11
0066-0507-12.361.0008.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	113.075,84
0153-0601-15.512.0025.1.020 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	494.525,87
Total R\$	753.051,72

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0074-0507-12.122.0002.2.009 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	48.747,69
0108-0507-12.361.0008.2.013 3.1.90.13.00 Obrigações Petronômicas - IN	110.930,80
0148-0601-15.452.0024.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0148-0601-15.451.0025.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0152-0601-15.452.0025.1.019 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0154-0601-16.482.0024.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	112.494,37
0247-0801-10.122.0038.2.039 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material F	6.350,86
0291-0601-10.302.0019.2.046 3.1.90.13.00 Obrigações Petronômicas - IN	79.523,50
Total R\$	753.051,72

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 4 de Outubro de 2016. JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL.

*** **